



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.511 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Suspende período de gozo de férias de servidores municipais.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a necessidade da prestação dos serviços dos servidores abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o período de gozo das férias dos servidores Marcelo Luiz de Souza – matrícula 2569-1 e Osmar José Leite – matrícula 2466-1, a partir de 05 de setembro de 2016.

Art. 2º As férias remanescentes serão posteriormente concedidas em período a ser combinado com os servidores e o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o que dispõe na Portaria 6.498 de 24 de agosto de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de setembro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

